

Recebi 01(uma) Via Original do
Instrumento Contratual.



Goiânia, 06 de 09 de 2016

IDTECH Responsável
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
idtech.org.br



RG/CPF Nº 5750215

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 140/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO
DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS,
FIRMADO PELAS PARTES EM 11/08/2016.**

I - DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº 224764 - SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-66, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

JB COMANDOS ELÉTRICOS DO BRASIL EIRELI - ME, com sede na Rua VC-29, Qd. 47, Lt. 10, Nº 334, Conjunto Vera Cruz, CEP 74.493-470, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.695.595/0001-54, neste ato representada pelo(a) Sr.(a.) Junio de Barros, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de parcial de bens, empresário, portador do RG/CI nº. 267.194 - 2ª Via, SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 159.303.781-34, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II - DAS ALTERAÇÕES:

II.I - O presente termo aditivo tem por objetivo o Aditamento ao Instrumento Contratual nº129/2016, entabulado em 11 de agosto de 2.016, no qual contratou empresa especializada em prestação de serviços para adequação de alarme / sistema de detecção a incêndio, para atender as necessidades do Hospital Dr. Alberto Rassi - HGG, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 24/2012 - Processo nº 201100010013921, firmado pelo IDTECH junto ao Estado de Goiás, conforme declinado na Contratação Direta nº 244/2016, Autos nº 2016003049, e demais obrigações constantes da **Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo e seu Termo de Referência - Anexo I, firmado pelas partes em data de 11/08/2016.

II.II - Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo Primeiro, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços será aditado para aquisição de 1.000 (mil) metros de cabo, ao valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), e 2 (duas) duas placas de sinalização ao valor total de R\$ 20,00 (vinte reais), totalizando o valor a ser acrescido de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais); tudo conforme justificativas apresentadas pelo Executor do Contrato, Sr. Alessandro Purcino (Diretoria Administrativa - HGG) e o Sr. Henrique A. Torres (Assessoria Administrativa - IDTECH), através da C.I., nº 026/2016, bem como pela Gerência de Contratos e Licitações - GECOL, no Despacho nº 465/2016.

II.III - O presente aditivo contratual não alterará a vigência contratual primitiva, prevista no Instrumento Contratual nº 129/2016.

III - DA RATIFICAÇÃO:


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 n.º 60-Térreo, Setor Oeste, CEP 74 115-040 - Goiânia-Goiás - CNPJ n.º 07.966.540/0001-73
Fone/Fax (0**62) 3209.9700 - www.idtech.org.br - contato@idtech.org.br

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2016003049, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos, e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.


IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO - OAB/GO 16.716 - ACESSOR JURÍDICO - IDTECH

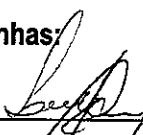

JB COMANDOS ELÉTRICOS DO BRASIL EIRELI - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG/CI:

CPF/MF:




4243613

Nome:

RG/CI:

CPF/MF:



Alexsandro Forte Lima
812.159.321-20